



PORTARIA “N” N.º 054/2007 DE 12 DE ABRIL DE 2007

*Altera a disposição do artigo 1º,  
da Portaria “N” n.º 052/2007  
de 28/02/2007.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 10, c.c. o disposto na art. 26, ambos do Decreto nº 11.428, de 02 de outubro de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A designação de que trata o artigo 1º da Portaria “N” n.º 052/2007 de 28/02/2007 para atender a seguinte definição:

- I – de Chefe de Agência de Trânsito, até 05 (cinco) servidores;
- II – de fiscal de CFC e Transporte Escolar, até 20 (vinte) servidores;
- III – de Examinador, até 56 (cinquenta e seis) servidores;
- IV – de Perito de Identificação, até 05 (cinco) servidores, escolhidos dentre aqueles qualificados e com nível superior;
- V – de Agentes de Correção, até 10 (dez) servidores, escolhidos dentre aqueles que prestam serviços na Corregedoria do DETRAN-MS;
- VI – de Agente condutor de Veículos, até 30 (trinta) servidores, limitados a 20 plantões mensais para cada um;
- VII – de membros das Comissões Especiais de Leilão, até 20 (vinte) servidores;
- VIII – de Coordenador de Cursos, Palestrante e Professor, até 04 (quatro) servidores.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2007.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente